



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Fone: (49) 2049-3100

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 022/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 004/2016, decorrente do Processo nº 23205.00666/2016-32, adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2015, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2015 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, Processo nº 03001.000145/2014-01:

- a) Gestor Titular: Fernanda Mara Peretti, Superintendente Administrativa, Siape 1795529;
- b) Gestor Suplente: Silvete Moterle, Assistente em Administração, Siape 1916828;
- c) Fiscal Titular: Everaldo Mulinari, Assistente em Administração, Siape 1885497;
- d) Fiscal Suplente: Carla Berwanger, Assistente em Administração, Siape 1795516;
- e) Fiscal Suplente: Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos não atendidos pelas empresas aéreas credenciadas, domésticos e internacionais, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 29 de fevereiro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura